



PORTARIA Nº 663, de 08 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre carga horária excedente a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 817/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **50% (cinquenta por cento)**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de outubro de 2024, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Marcy Izolina Gonçalves	Técnica em Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar	1037	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-015f16-13112024090851**